

COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÃO ESTADUAL 2026/2030 – SINDPOL/MG

DESPACHO – COMISSÃO ELEITORAL

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO A CANDIDATURAS – FORNECIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

A **COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÃO ESTADUAL 2026/2030 DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINDPOL/MG**, por seus membros Wilton Ribeiro de Sales - Presidente, Antônio Carlos Magalhães Neto – 1º Secretário, Fernanda Siqueira Santos – 2ª Secretária, no pleno e regular exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Eleitoral, nos termos do art. 18 do Regimento Eleitoral, Notifica Vossa Senhoria Fábio Luiz N. Caballero, caso queira, a apresentar Defesa a Impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de preclusão nos termos do art. 19 do mesmo diploma Legal, por suposto enquadramento no art. 9 do Regimento eleitoral e do Estatuto do SINDPOL/MG.

Publique-se o presente despacho no site Oficial do SINDPOL/MG em aba própria.

Intime-se, o impugnante e impugnado para ciência.

Belo Horizonte, 13/03/2026.

Antônio Carlos Magalhães Neto
1º Secretário da Comissão Eleitoral